

**PORTARIA Nº. 129/2016.**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE 03 (TRÊS) MÊS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL “**GELSA DA SILVA SOARES**” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **PEDRO TERCY BARBOSA**, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 149/1994 EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a funcionária pública municipal a Sra. **GELSA DA SILVA SOARES**, portadora do RG n.º 5824315 SSP/MT e cadastrada no CPF n.º 717.162.895-72, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Fundeb 60%, exercendo a função de **PROFESSORA**, *Licença Prêmio por Assiduidade* de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de **23/02/2008 A 23/02/2013**, com remuneração, no período de **16 de Maio de 2016 a 16 de Agosto de 2016**, conforme Lei Municipal n.º. 149/94, de 01 de Janeiro de 1.994, Estatuto dos Servidores Públicos, do Município de Denise-MT, Título III, Capítulo IV, Art. 68 e Seção V, Art. 73 e de conformidade com o Art. 107, § 3º, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso,  
aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Maio do ano de 2016.

**PEDRO TERCY BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**